



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

#### COMUNICADO Nº 008 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINA I

A Administração Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do cargo de Operador de Máquina I.

1. Serão convocados para a **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA I** habilitados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, observadas as exigências do subitem 8.5 do Edital de Abertura, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

2. As provas práticas serão realizadas nos dias **30/04/2016 e 01/05/2016**, de acordo com a distribuição dos candidatos que já está disponibilizada no endereço eletrônico da ESPP – [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), na Área “Local de Prova”.

2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar as informações quanto à realização da Prova Prática: local, horário e data.

2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.3. Sabatistas deverão entrar em contato com a ESPP pelo e-mail de Atendimento da ESPP - [concurso@esppconcursos.com.br](mailto:concurso@esppconcursos.com.br), caso sua prova esteja agendada para o sábado.

3. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo (Categoria Mínima C), devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação de trânsito vigente.

3.1. O candidato que não apresentar a CNH na categoria exigida dentro do prazo de validade, estará eliminado do concurso público.

3.2. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

4. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

4.1. A Prova Prática para o cargo **Operador de Máquina I** avaliará a capacidade, desempenho e o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo, bem como o uso das máquinas Retroescavadeira e Pá Carregadeira, conforme segue:

#### **a) USO DA RETROESCAVADEIRA – 70 (setenta) pontos**

Tarefas:

- Movimentar a máquina para frente e para trás: 1 ponto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

- Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas: 1 ponto
  - Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras: 1 ponto
  - Carregar caminhão caçamba com concha dianteira: 5 pontos
  - Abrir uma vala com, aproximadamente, 1,5 (um metro e meio) metros de profundidade: 10 pontos
  - Assentar na vala aberta o tubo de 0,60 (sessenta) centímetros de diâmetro – Repetindo a operação para 5 (cinco) tubos: 35 pontos
  - Retirar os 5 (cinco) tubos da vala, sem qualquer danificação que inviabilize o seu uso: 17 pontos
- Tempo Máximo para realização das tarefas: 30 minutos

### **b) USO DA PÁ CARREGADEIRA – 30 (trinta) pontos**

Tarefas:

- Movimentar a máquina para frente, para trás, esquerda e direita: 1 ponto
  - Levantar e abaixar a concha: 1 ponto
  - Carregar carga em caminhão caçamba: 18 pontos
  - Empilhamento de material no pátio: 10 pontos
- Tempo Máximo para realização das tarefas: 20 minutos

**4.2.** Os critérios de Avaliação serão: Direção, Controle, Segurança, Zelo, Agilidade, Habilidade e Manuseio da Máquina.

**5.** O candidato que não atender à chamada para a execução da prova prática estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 18 de abril de 2016.

**Vilma Aparecida Gouvêa Caetano**  
**Presidente da Comissão de Concurso**